

Secretaria Estadual de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças
TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS PELO DAER

01 - SERVIÇOS EM GERAL

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
01.01	ATESTADOS EM GERAL	fl	0,10	2,34
01.02	CERTIDÕES EM GERAL	fl	0,15	3,50
01.03	PLANTA, CROQUI OU ESQUEMA (inclusive busca autenticada não excedente a 50x50cm)	un	0,15	3,50
01.04	PLANTA, CROQUI OU ESQUEMA (inclusive busca autenticada por área igual ou fração que exceder a 50x50cm)	un	0,15	3,50
01.05	CÓPIA REPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS AUTENTICADA	un	0,15	3,50
01.06	CÓPIA REPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO TAMANHO A4 EMITIDA POR PROCESSAMNTO DE DADOS NÃO AUTENTICADA	um	0,10	2,34
01.07	CÓPIA REPROGRÁFICA OU OUTRA VIA DE DOCUMENTO TAMANHO A3 EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS NÃO AUTENTICADA	un	0,15	3,50
01.08	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR	CONFORME DECRETO		
01.09	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO	CONFORME DECRETO		
01.10	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (outras categorias)	CONFORME DECRETO		
01.11	CÓPIA DE PLANTA	m2	0,08	1,87
01.12	SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	un	1,26	29,44
01.13	EDITAL DE LICITAÇÃO	FIXADO EM EDITAL		
01.14	EDITAL PADRÃO	FIXADO EM EDITAL		
01.15	CÓPIA DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA	FIXADO EM EDITAL		
01.16	CONDIÇÕES GERAIS PARA LICITAR E CONTRATAR COM O DAER	un	14,49	338,54
01.17	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA CONSTRUTORA	un	14,49	338,54
01.18	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA CONSULTORA	un	14,49	338,54
01.19	INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE EMPRESA FORNECEDORA	un	14,49	338,54
01.20	CAUÇÃO DE OCUPAÇÃO (auditório ou salão de festas) (1)	un	38,53	900,20
01.21	TARIFA DE OCUPAÇÃO (auditório ou salão de festas) (1)	un	9,63	224,99
01.22	MAPA DA REDE RODOVIÁRIA OU PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL	un	0,61	14,25
01.23	CERTIFICADOS DIVERSOS	un	2,27	53,04

(1) ISENÇÃO DE CAUÇÃO E TARIFA PARA UTILIZAÇÃO OFICIAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, POR SERVIDORES DO DAER E PELAS SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

* RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - MULTAS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
02.01	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE OBRAS	CONFORME CONTRATO		
02.02	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CONFORME CONTRATO		
02.03	MULTAS RELATIVAS A CONTRATO DE FORNECIMENTO	CONFORME CONTRATO		
02.04	MULTAS RELATIVAS A CONTRATOS DE CONCESSÃO	CONFORME CONTRATO		
02.05	MULTAS RELATIVAS AO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	CONFORME TERMO DE PERMISSÃO E/OU LEGISLAÇÃO		

* RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

03 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
03.01	LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS NA VIA PÚBLICA	Un	11,88	277,56
03.02	CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Un	2,24	52,33
03.03	AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA - EVENTOS	Un	11,88	277,56
03.04	MULTAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO	CONFORME DECRETO		
03.05	MULTAS DE TRÂNSITO - CRBM	CONFORME CTB		
03.06	AEC - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL NA ESTRADA DO MAR (ERS 389) - TAXA DE REQUERIMENTO (Treq)	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.07	AET - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - Taxa de Requerimento (Treq)	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.08	AET - CARGAS INDIVISÍVEIS - Para conjuntos transportadores sem excesso de peso sobre os eixos e os seguintes dimensões máximas: a) largura 3,20 m, b) altura 4,95m, d) excesso traseiro 3,00m, d) comprimento 26,00 m e e) PBT/PBTC ⁽¹⁾ 57 ton. Validade máxima: até 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.09	AET - CARGAS INDIVISÍVEIS - Para conjuntos transportadores com excessos de peso sobre os eixos e/ou qualquer uma de suas dimensões acima de: a) largura 3,20 m, b) altura 4,95m, c)excesso traseiro 3,00m, d) comprimento 26,00 m e e) PBT/PBTC ⁽¹⁾ 57 ton. Validade máxima: 1 viagem em até 30 dias.	Taxa _{ind} = TE ⁽²⁾ +TUR ⁽³⁾ +Treq		
03.10	AET - Combinações de Transporte de Veículos - CTV (Cegonheiros) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas - CTVP. Validade máxima: até 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.11	AET - Combinações de Veículos de Carga - CVC dos tipos Bitrem, Rodotrem e outras CVCs similares, com PBTC até 57 ton. Validade máxima: até 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.12	AET - Combinações de Veículos de Carga - CVC dos tipos Bitrem, Rodotrem e outras CVCs similares com PBTC ⁽¹⁾ superior a 57 ton até 74 ton. Validade máxima: até 12 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Treq x nº meses AET	5,222*n	122,00*n
03.13	AET - Combinações de Veículos de Carga - CVC do tipo Romeu e Julieta até 25,00 m, com carga viva. Validade máxima: até 6 meses, limitada pela data de licenciamento da unidade tratora.	Tx. Única (Treq)	5,222	122,00
03.14	AET - Guindastes autopropelidos, gruas, perfuratrizes e assemelhados. Validade máxima: até 12 meses, limitada pelas condições da Decisão Normativa para indivisíveis e	Taxa _{gui} = TE ⁽²⁾ +TUR ⁽³⁾ x nº meses AET + Treq		
03.15	TAXA DE UTILIZAÇÃO DA RODOVIA (TUR) - FAIXAS DE DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (DT):	Fator 1 (UPF)	Fator 1	
	Até 19 km	Un	2,470	57,71
	De 20 a 39 km	Un	2,716	63,46
	De 40 a 59 km	Un	2,963	69,23
	De 60 a 79 km	Un	3,211	75,02
	De 80 a 99 km	Un	3,457	80,77
	De 100 a 139 km	Un	3,704	86,54
	De 140 a 179 km	Un	3,951	92,31

	De 180 a 219 km	Un	4,198	98,08
	De 220 a 259 km	Un	4,445	103,85
	De 260 a 319 km	Un	4,692	109,62
	De 320 a 379 km	Un	4,939	115,39
	De 380 a 439 km	Un	5,186	121,16
	De 440 a 500 km	Un	5,433	126,93
	Para percursos maiores: o Fator 1 será a soma dos fatores obtidos para cada parcela de 500 km do percurso e para a extensão complementar, conforme os intervalos acima.			
03.16	TAXA DE ESCOLTA (TE) - FAIXAS DE VELOCIDADE:	-	Fator 2 (UPF)	Fator 2
	Até 10 km/ h	Un	0,926	21,63
	De 11 Até 20 km/ h	Un	0,824	19,25
	De 21 Até 30 km/ h	Un	0,721	16,85
	De 31 Até 40 km/ h	Un	0,617	14,42
	De 41 Até 50 km/ h	Un	0,514	12,01
	De 51 Até 60 km/ h	Un	0,412	9,63
-	Acima de 60 Km/h	Un	0,309	7,22

(1) - PBT/PBTC = Peso Bruto Total/Peso Bruto Total Combinado.

(2) - TE = Taxa de Escolta (quando necessitar de escolta do CRBM).

TE = (IAMT) x (DT) x Fator 2(R\$) x N

onde: IAMT = Índice Aplicado à Multa de Trânsito = 1,83

DT = Distância de transporte em rodovias estaduais, em km.

Fator 2 = em função da velocidade de escolta, em R\$.

N = Número de viagens

(3) - TUR: Taxa de Utilização da Rodovia

TUR = (IAMT) x (EXCESSO) x Fator 1 (R\$) x N

onde: IAMT = Índice Aplicado à Multa de Trânsito = 1,83

EXCESSO = Peso superior a 57 toneladas ou excesso de peso acumulado sobre os eixos do conjunto transportador

Fator 1 = em função da distância de transporte, em R\$.

N = Número de viagens

* RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES (intes 03.01 a 03.16): DIRETORIA DE OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

04 - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RODOVIÁRIAS, DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS, DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO E DE TRANSPORTE ESPECIAL DE FRETAMENTO E TURISMO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
04.01	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	un	10,91	254,90
04.02	ATIVIDADES QUE DEMANDEM ANUÊNCIA OU OUTORGA DO CONSELHO DE TRÁFEGO	un	8,23	192,28
04.03	HOMOLOGAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	un	26,28	613,99
04.04	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE RODOVIÁRIAS	un	32,64	762,58
04.05	VISTORIA EM GERAL EM DISTÂNCIAS INFERIORES A 100 km	un	8,23	192,28
04.06	VISTORIA EM GERAL EM DISTÂNCIAS SUPERIORES A 100 km	un	19,45	454,42
04.07	LAUDO PARA NOVOS PONTOS DE PARADAS EM DISTÂNCIAS SUPERIORES A 100 km	un	19,45	454,42
04.08	LAUDO PARA NOVOS PONTOS DE PARADAS EM DISTÂNCIAS INFERIORES A 100 km	un	8,23	192,28
04.09	PLACAS DE PONTO DE PARADA COM POSTE E INSTALAÇÃO	un	34,98	817,26
04.10	CAUÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, ASSINADO APÓS 2012			
04.10.01	ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL	un	6.300,00	147.190,05
04.10.02	ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA	un	1.050,00	24.531,68
04.10.03	ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA	un	175,00	4.088,61
04.10.04	ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA	un	70,00	1.635,45
04.10.05	ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA	un	35,00	817,72
04.11	RENOVAÇÃO DE CAUÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA COM CONTRATO ASSINADO ATÉ 2012			
04.11.01	ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL	un	160,00	3.738,16
04.11.02	ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA	un	130,00	3.037,26
04.11.03	ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA	un	100,00	2.336,35
04.11.04	ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA	un	70,00	1.635,45
04.11.05	ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA	un	30,00	700,91
04.12	MULTAS ESTAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL			
04.12.01	INCISO I (1)	un	120,00	2.803,62
04.12.02	INCISO II (1)	un	240,00	5.607,24
04.12.03	INCISO III (1)	un	480,00	11.214,48
04.12.04	INCISO IV (1)	un	960,00	22.428,96
04.13	MULTAS ESTAÇÃO DE 1ª CATEGORIA			
04.13.01	INCISO I (1)	un	40,00	934,54
04.13.02	INCISO II (1)	un	80,00	1.869,08
04.13.03	INCISO III (1)	un	160,00	3.738,16
04.13.04	INCISO IV (1)	un	320,00	7.476,32
04.14	MULTAS ESTAÇÃO DE 2ª CATEGORIA			
04.14.01	INCISO I (1)	un	14,00	327,09
04.14.02	INCISO II (1)	un	28,00	654,18
04.14.03	INCISO III (1)	un	56,00	1.308,36
04.14.04	INCISO IV (1)	un	112,00	2.616,71
04.15	MULTAS ESTAÇÃO DE 3ª CATEGORIA			
04.15.01	INCISO I (1)	un	8,00	186,91
04.15.02	INCISO II (1)	un	16,00	373,82
04.15.03	INCISO III (1)	un	32,00	747,63
04.15.04	INCISO IV (1)	un	64,00	1.495,26
04.16	MULTAS ESTAÇÃO DE 4ª CATEGORIA			
04.16.01	INCISO I (1)	un	4,00	93,45
04.16.02	INCISO II (1)	un	8,00	186,91
04.16.03	INCISO III (1)	un	16,00	373,82
04.16.04	INCISO IV (1)	un	32,00	747,63
04.17	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULO	un	1,09	25,47
04.18	ANÁLISE FISCAL DE AUTORIZAÇÃO DE CAUÇÕES	un	35,39	826,83
04.19	BAIXA DE VEÍCULOS	un	1,09	25,47
04.20	DILIGÊNCIA OU VISTORIA EM DISTÂNCIA SUPERIOR A 100 km	un	32,64	762,58
04.21	DILIGÊNCIA OU VISTORIA EM DISTÂNCIA INFERIOR A 100 km	un	8,23	192,28

04.22	MEDIÇÃO DE TRECHOS	un	19,34	451,85
04.23	PESQUISA DE DADOS COM PARECER TÉCNICO	un	2,18	50,93
04.24	PROJETO DE NOVAS LINHAS COM MEDIÇÃO E VISITAÇÃO DO TRECHO	un	41,07	959,54
04.25	PROJETO DE NOVAS LINHAS COM PESQUISA E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS	un	8,23	192,28
04.26	QUADRO DEMONSTRATIVO RENDA AUFERIDA E/OU DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS (por seção gerada)	un	0,03	0,70
04.27	REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS DE TRANSPORTE (RECEFITUR E OUTROS)	un	2,18	50,93
04.28	MULTAS POR INFRAÇÕES - TRANSPORTE REGULAR: (3)			
04.28.01	GRUPO I (3)	un	4,01	93,69
04.28.02	GRUPO II (3)	un	8,02	187,38
04.28.03	GRUPO III (3)	un	20,05	468,44
04.28.04	GRUPO IV (3)	un	28,09	656,28
04.29	CAUÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE REGULAR: (3)			
04.29.01	LINHA COM, OU ATÉ 5 VEÍCULOS (3)	un	86,92	2.030,76
04.29.02	LINHA COM, OU ATÉ 10 VEÍCULOS (3)	un	173,84	4.061,51
04.29.03	LINHA COM, OU ATÉ 15 VEÍCULOS (3)	un	260,75	6.092,03
04.29.04	LINHA COM, OU MAIS DE 16 VEÍCULOS (3)	un	347,67	8.122,79
04.30	COBERTURAS DE SEGUROS DO SISTEMA REGULAR (1)			
04.30.01	MORTE (decorrente de acidente de trânsito) (1)	un	2.500,00	58.408,75
04.30.02	INVALIDEZ PERMANENTE (decorrente de acidente de trânsito) (1)	un	2.500,00	58.408,75
04.30.03	DESPESAS MÉDICO - HOSPITALARES (DMH) (decorrentes de acidente de trânsito) (1)	un	600,00	14.018,10
04.31	EMIÇÃO DE TABELA DE HORÁRIOS	un	2,80	65,42
04.32	TABELA TARIFÁRIA DE LINHAS	un	0,80	18,69
04.33	TRABALHOS TÉCNICOS	un	8,65	202,09
04.34	EMIÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE LINHA	un	8,01	187,14
04.35	MULTAS POR INFRAÇÕES - TRANSPORTE ESPECIAL: (1)			
04.35.01	GRUPO I (1)	un	15,00	350,45
04.35.02	GRUPO II (1)	un	20,00	467,27
04.35.03	GRUPO III (1)	un	25,00	584,09
04.35.04	GRUPO IV (1)	un	40,00	934,54
04.35.05	GRUPO V (1)	un	100,00	2.336,35
04.36	CERTIFICADO DE REGISTRO - CADASTRO INICIAL E RENOVAÇÕES, POR VEÍCULO A SER REGISTRADO (RECEFITUR E OUTROS) (1)	un	6,00	140,18
04.37	CREDENCIAMENTO DE OFICINA PARA LAUDOS DE VISTORIA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (1)	un	25,00	584,09
04.38	HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA VEICULAR (LVV) - POR VEÍCULO (1)	un	1,50	35,05
04.39	HOMOLOGAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA VEICULAR ANUAL(CVVA) - POR VEÍCULO (1)	un	1,50	35,05
04.40	FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTOS DE SOLICITAÇÕES (1)	un	0,20	4,67
04.41	AUTORIZAÇÃO E LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (1)	un	2,00	46,73
04.42	CAUÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESPECIAL: (1)			
04.42.01	ATÉ 5 VEÍCULOS (1)	un	75,00	1.752,26
04.42.02	DE 6 A 10 VEÍCULOS (1)	un	150,00	3.504,53
04.42.03	DE 11 A 15 VEÍCULOS (1)	un	225,00	5.256,79
04.42.04	16 OU MAIS VEÍCULOS (1)	un	300,00	7.009,05
04.43	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (AP) POR POLTRONA OFERTADA (1)	un	2.500,00	58.408,75
04.44	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (RC) POR VEÍCULO (1)	un	30.000,00	700.905,00
04.45	DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (DMH) (1)	un	600,00	14.018,10
04.46	PROVA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO (1)	un	7.000,00	163.544,50

(1) ATUALIZADO PELA UPF-RS

(2) ATUALIZADO PELO IGPM, DATA BASE: MAIO/2014

(3) ATUALIZADO CONFORME OS 03/2014

* RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

05 - SERVIÇOS REALIZADOS POR DANOS CAUSADOS ÀS RODOVIAS ESTADUAIS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor (R\$) em Jan/2018
05.01	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - inclusive asfalto e transporte	m ²	8,15
05.02	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA - inclusive asfalto e transporte	m ²	14,41
05.03	PRÉ-MISTURADO FRIO - inclusive asfalto e transporte	m ³	686,61
05.04	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE P/ RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO REREPERFILAGEM - inclusive asfalto e transporte	m ³	954,26
05.05	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03	m	57,32
05.06	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - MFC05	m	55,61
05.07	CONCRETO CICLÓPICO - inclusive transporte	m ³	719,09
05.08	CERCA 5 FIOS MOURÃO MADEIRA	m	17,52
05.09	ENLEIVAMENTO	m ²	17,92
05.10	PLANTIO ARVORES E ARBUSTOS	un	8,76
05.11	GUARDA-CORPO TIPO 1 (h=0,90m) - inclusive transporte	m	143,85
05.12	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA	m ²	29,39
05.13	PLACA SEMI-REFLETIVA TIPO I-A	m ²	486,32
05.14	PLACA TODA REFLETIVA TIPO I-A	m ²	612,01
05.15	PLACA TODA REFLETIVA FUNDO TIPO I-A SÍMBOLOS TIPO II	m ²	751,95
05.16	PLACA TODA REFLETIVA FUNDO TIPO II SÍMBOLOS TIPO III-A	m ²	1.002,60
05.17	PLACA TODA REFLETIVA TIPO III-A	m ²	1.059,16
05.18	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II	m ²	962,96
05.19	PLACA TODA REFLETIVA TIPO II C/ QUADRO	m ²	1.115,64
05.20	SUPORTE MADEIRA	un	142,09
05.21	SUPORTE METÁLICO D=2" PAREDE 2mm 3,5mm GALVANIZADO A FOGO	un	294,11
05.22	BALIZADOR EM PVC COM CONCRETO	un	156,83
05.23	BALIZADOR CHAPA GALVANIZADA DUPLA	un	80,06
05.24	BANDEIRA SEM PAINEL - fornecimento e implantação (projeto aprovado pelo DAER)	un	29.051,91
05.25	PÓRTICO SEM PAINEL P/ ATÉ 2 PAINÉIS 3x1,50m	un	48.884,13
05.26	DEFENSA METÁLICA SIMPLES	m	418,28
05.27	REFLETIVO PRISMÁTICO P/ DEFENSA	un	36,02
05.28	CONE DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 50 cm	un	54,61
05.29	CONE DE BORRACHA COM FAIXA REFLETIVA 75 cm	un	134,69
05.30	CONE DE BORRACHA SEM FAIXA REFLETIVA 50cm	un	19,65
05.31	CONE DE BORRACHA SEM FAIXA REFLETIVA 75cm	un	60,67

05.32	LUMINÁRIA SIMPLES COM VIDRO LC-435 OU SIMILAR	un	273,00
05.33	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS COM VIDRO E MIOLO LC-465 OU SIMILAR	un	1.695,10
05.34	POSTE RETO GALVANIZADO E ENGASTADO COM IMPLANTAÇÃO - 12m	un	2.366,01
05.35	LÂMPADA VAPOR MERCURIO - 400w	un	87,06
05.36	LÂMPADA VAPOR SÓDIO - 400w	un	109,19
05.37	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCURIO	un	147,63
05.38	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO	un	251,09
05.39	CALHA CONCRETO D=0,40m - PS-1	m	112,22
05.40	CALHA CONCRETO D=0,60m - PS-1	m	164,53
05.41	CALHA CONCRETO D=0,80m - PS-1	m	435,82
05.42	LIXO E ENTULHO FAIXA DOMÍNIO	m³	67,81
05.43	HORA TRATOR D6 COM LÂMINA E ESCARIFICADOR	h	650,24
05.44	HORA TRATOR D6 COM LÂMINA	h	576,98
05.45	HORA RETROESCAVADEIRA	h	149,33
05.46	HORA MOTONIVELADORA	h	411,38
05.47	HORA OPERADOR MÁQUINA PESADA	h	24,97
05.48	HORA OPERÁRIO	h	18,31
05.49	CONCRETO fck=11 Mpa P/ DRENAGEM E OAC - inclusive transporte	m³	812,23
05.50	REMOÇÃO PLACAS - um suporte	un	49,55
05.51	REMOÇÃO PLACAS - dois suportes	un	99,07

(1) - ATUALIZADO PELO DPR/DAER - DATA BASE: MÊS DE MAIO/2014 e pelo IGPM até 12/2017

*RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS

06 - TARIFAS DO USO ONEROSO - FAIXA DE DOMÍNIO (3)

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
06.01	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO - REDE LONGITUDINAL	m / ano	0,71	16,59
06.02	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - REDE LONGITUDINAL	m / ano	0,61	14,25
06.03	DEMAIS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO - REDE LONGITUDINAL	m / ano	0,53	12,38
06.04	ENERGIA DE BT - RESIDENCIAL OU ME - REDE LONGITUDINAL	m / ano	0,53	12,38
06.05	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO - REDE TRANSVERSAL	m / ano	7,07	165,18
06.06	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - REDE TRANSVERSAL	m / ano	6,15	143,69
06.07	DEMAIS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO - REDE TRANSVERSAL	m / ano	5,35	124,99
06.08	ENERGIA DE BT - RESIDENCIAL OU ME - REDE TRANSVERSAL	m / ano	5,35	124,99
06.09	ACESSO SERVIÇO FINS COMERCIAIS / TESTADA	m / ano	5,35	124,99
06.10	PANFLETOS EM PEDÁGIOS - ATÉ 5000/DIA	dia	13,14	307,00
PLACAS DE PUBLICIDADE				
VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA				
DE 1501 A 3000				
06.11	PLACAS DE PUBLICIDADES ATÉ 2 m ²	m ²	13,14	307,00
VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA				
ATÉ 1500 / DIA				
06.12	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m ²	m ²	18,40	429,89
06.13	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m ²	m ²	15,77	368,44
06.14	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m ²	m ²	13,14	307,00
VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA				
DE 1501 A 3000 / DIA				
06.15	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m ²	m ²	21,03	491,33
06.16	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m ²	m ²	18,4	429,89
06.17	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m ²	m ²	15,77	368,44
VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA				
DE 3001 A 5000 / DIA				
06.18	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m ²	m ²	23,66	552,78
06.19	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m ²	m ²	21,03	491,33
06.20	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m ²	m ²	18,40	429,89
VEÍCULOS DIÁRIOS MÉDIOS (VDM) DA RODOVIA				
MAIS DE 5001 / DIA				
06.21	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 2,01 a 5,00 m ²	m ²	26,28	613,99
06.22	PLACAS DE PUBLICIDADES DE 5,01 a 10,00 m ²	m ²	23,66	552,78
06.23	PLACAS DE PUBLICIDADES ACIMA DE 10,01 m ²	m ²	21,03	491,33
06.24	DEPÓSITO DE MATERIAL APREENDIDO / DIA DE ARMAZENAMENTO (2)	dia	1,00	23,36

(2) - Mínimo de 5 (cinco) dias. Após 30 (trinta) dias: descarte ou doação, sem prejuízo de cobrança.

*RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

07 - CADASTRO, ANÁLISE DE VIABILIDADE E DE PROJETOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
07.01	SOLICITAÇÃO DE CADASTRO	un	30,00	700,91
07.02	ANÁLISE DE VIABILIDADE	un	30,00	700,91
07.03	REAValiaÇÃO DE VIABILIDADE	un	50,00	1.168,18
07.04	ANÁLISE DE PROJETOS	un	100,00	2.336,35
07.05	REAPRESENTAÇÃO DE PROJETOS	un	100,00	2.336,35
07.06	FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS/REDES	un	150,00	3.504,53
07.07	FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS	un	30,00	700,91
07.08	ANÁLISE DE CONFRONTAÇÃO DOS LIMITES DA FAIXA DE DOMÍNIO	un	30,00	700,91
07.09	INSPEÇÃO LOCAL - ATÉ 300 km (Porto Alegre ao local)	un	66,53	1.554,37
07.10	INSPEÇÃO LOCAL - AMICA DE 300 km (Porto Alegre ao local)	un	110,88	2.590,54
07.11	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	un	66,53	1.554,37
07.12	TARIFA ANUAL DE CONCESSÃO (microempresa isenta)	un	33,26	777,07
07.13	CÓPIA DE NORMA OU DECISÃO NORMATIVA IMPRESSA	un	3,33	77,80
07.14	CAUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO COMERCIAL	un		0,17 * VORÇ

VORÇ = Valor orçado da obra a implantar calculado pela Superintendência Regional

*RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS

08 - SERVIÇOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Em UPF/RS	Valor (R\$) em Jan/2022
08.01	FORNECIMENTO OU INDENIZAÇÕES DE FOTOS AEROFOTOGRAMÉTRICAS (*)	un	1,00	23,36
08.02	DIPOSITIVO	un	13,39	312,84
08.03	FOTOÍNDICE	m ²	38,97	910,48

(*) VALOR TOTAL = (nº DE FOTOS x PREÇO UNITÁRIO) + ADICIONAL FIXO

*RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS

09 - ENSAIOS LABORATORIAIS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Referencial de Preços Unitários - Serviços Prestados a Terceiros data-base MAIO/2019
09.01	SONDAGEM		
09.01.01	SONDAGEM MANUAL E MISTA EM SOLO/ALTERAÇÃO DE ROCHA	m	162,10
09.01.02	SONDAGEM COM RETROESCAVADEIRA	m	171,03
09.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM LAVAGEM	m	202,24
09.01.04	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM AMOSTRAGEM CONTÍNUA	m	404,49
09.01.05	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA ALTERADA d A (AWG)	m	231,79
09.01.06	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA ALTERADA d B (BWG)	m	332,91
09.01.07	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d A (AWG)	m	495,50
09.01.08	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d B (BWG)	m	715,87
09.01.09	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA VULCÂNICA d N (NWG)	m	1.056,48
09.01.10	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA PLUTÔNICA d A (AWG)	m	973,84
09.01.11	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA PLUTÔNICA d B (BWG)	m	1.344,09
09.01.12	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SEDIMENTAR d A (AWG)	m	271,19
09.01.13	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SEDIMENTAR d B (BWG)	m	399,49
09.01.14	SONDAGEM ROTATIVA EM CASCALHO d A (AWG)	m	886,82
09.01.15	SONDAGEM ROTATIVA EM CASCALHO d B (BWG)	m	1.238,98
09.01.16	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM ROTATIVA E PERCUSSÃO	un	7.166,74
09.01.17	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM CPTU	un	7.166,74
09.01.18	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM ROTATIVA E PERCUSSÃO - REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	un	4.303,64
09.01.19	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONDAGEM CPTU - REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	un	4.303,64
09.01.20	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM ROTATIVA E/OU PERCUSSÃO E/OU CPTU - por FURO	un	306,78
09.02	ENSAIOS DE SOLO		
09.02.01	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	ensaio	105,83
09.02.02	GRANULOMETRIA POR SEDIMENTAÇÃO	ensaio	352,77
09.02.03	LIMITE DE LIQUIDEZ	ensaio	44,30
09.02.04	LIMITE DE PLASTICIDADE	ensaio	44,17
09.02.05	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	114,82
09.02.06	COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	127,58
09.02.07	COMPACTAÇÃO PROCTOR MODIFICADO COM REUSO MATERIAL (6 pontos)	ensaio	143,53
09.02.08	ISC NA ENERGIA NORMAL (1 ponto)	ensaio	123,16
09.02.09	ISC NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (1 ponto)	ensaio	136,84
09.02.10	ISC NA ENERGIA MODIFICADA (1 ponto)	ensaio	153,95
09.02.11	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA NORMAL (6 pontos)	ensaio	615,81
09.02.12	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (6 pontos)	ensaio	615,81
09.02.13	COMPACTAÇÃO E ISC NA ENERGIA MODIFICADA (6 pontos)	ensaio	769,76
09.02.14	RESILIÊNCIA EM SOLOS	ensaio	600,00
09.02.15	MASS A ESPECÍFICA REAL DOS GRÃOS	ensaio	55,00
09.02.16	ADENSAMENTO VERTICAL	ensaio	1.200,00
9.03	ENSAIOS DE AGREGADO		
09.03.01	EQUIVALENTE DE AREIA (solos ou agregados miúdos)	ensaio	108,00
09.03.02	ABRASÃO LOS ANGELES	ensaio	221,80
09.03.03	SANIDADE (Soundness Test com 5 ciclos)	ensaio	431,00
09.03.04	ADESIVIDADE A LIGANTES BETUMINOSOS (método DAER)	ensaio	439,60
09.03.05	LÂMINAS PETROGRÁFICAS (confecção e análise)	ensaio	550,00
09.03.06	PESO ESPECÍFICO DE ROCHA (real e aparente)	ensaio	98,60
09.03.07	ABSORÇÃO D'ÁGUA EM ROCHA OU EM AGREGADO	ensaio	34,00
9.04	ENSAIOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
09.04.01	EXTRATO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO	ensaio	70,00
09.04.02	RESILIÊNCIA EM MATERIAIS BETUMINOSOS	ensaio	336,00
09.04.03	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PARA COMPRESSÃO DIAMETRAL EM CORPOS PROVA CBUQ	ensaio	98,00
09.04.04	TEOR DO BETUME	ensaio	125,70
9.05	ENSAIOS DA PISTA		
09.05.01	DENSIDADE DE CAMPO - CONE DE AREIA	ensaio	103,80
09.05.02	DENSIDADE DE CAMPO - CILINDRO CORTANTE	ensaio	47,60
09.05.03	UMIDADE IN SITU	ensaio	26,50
9.06	DOSAGEM E PROJETOS DE MISTURAS		
09.06.01	ESTUDO DE SOLO CIMENTO (4 teores com 3 corpos de prova por teor)	est	1.329,81
09.06.02	ESTUDO DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (4 teores com 3 corpos de prova por teor)	est	1.593,19
9.07	AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS		
09.07.01	VIGA BENKELMAN (levantamento por pista de 20 em 20 m alterando a faixa)	km.pista	59,26
09.07.02	INVENTÁRIO DE SUPERFÍCIE - LVC (levantamento visual contínuo)	km.pista	72,80
9.08	ENSAIOS DE ESTABILIDADE DE TALUDES		
09.08.01	CISALHAMENTO DIRETO (para 3 corpos de prova)	ensaio	312,11
09.08.02	TRIAxIAL LENTO - CD (para 3 corpos de prova)	ensaio	1.265,00
09.08.03	PERMEABILIDADE A CARGA CONSTANTE, COM PERMEÂMETRO	ensaio	199,40
9.09	AFERIÇÃO E CALIBRAGEM		
09.09.01	CALIBRAGEM DE CAMINHÃO ESPARGIDOR	un	2.153,52
09.09.02	AFERIÇÃO DE VIGA BENKELMANN	un	414,39

*RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES: DIRETORIA DE GESTÃO E PROJETOS

ÍNDICES
VALOR UPF 2022: 23,3635